



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, nº83 - Centro - CEP 12955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 FONE: (11) 4012-1000

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CALÇADA DA ESTADA ANTONIO RAMOS

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO RAMOS, BOM JESUS DOS PERDÕES-SP.

1 – OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo descrever os serviços para a execução da obra de **calçada da Estrada Municipal Antonio Ramos, Bom Jesus dos Perdões-SP**, apresentando as ações que deverão ser realizadas, conforme a planilha anexa.

Obs: Haverá uma obra de pavimentação e drenagem através de outra contratação paralela a esta, sendo necessária uma sincronização entre as obras para o andamento do cronograma de ambos.

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 – PLACA DE OBRA

A Empreiteira deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra medindo 1,50mx3,00m, em chapa de aço galvanizado, fixado em estrutura de madeira, obedecendo o modelo padrão do Município.

2.2 – DA SINALIZAÇÃO

As vias do objeto do presente deverão ser devidamente sinalizadas com placas de orientação, cones, placas de sinalização e deverão ser colocadas em posição e condições visíveis durante o dia e a noite e em distância compatível com a segurança do trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, nº83 - Centro - CEP 12955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 FONE: (11) 4012-1000

Os dispositivos serão utilizados no decorrer de toda a obra e será distribuído nos locais de atuação dos serviços, visando alertar os condutores, bloquear e/ou canalizar o trânsito, evitando-se colocar em risco a segurança de veículos e pedestres.

3 – CALÇADA

A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva. A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada.

A regularização de base para calçamento será feita de cimento e areia grossa sem peneirar com traço 1:3 e espessura de 3,0 cm através de preparo mecânico. O lastro dos calçamentos é constituído por pedra britada com espessura de 3 cm. Será executado calçada em concreto com FCK=12Mpa, traço 1:3:5, com preparo mecânico. As dimensões da calçada: largura de 1,50m e espessura de 0,07m.

Segundo a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), devem ser empregadas ripas de madeira com 1 cm de espessura e com altura do revestimento (utilizar 12 cm altura para a ripa), ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,20 m. Após a concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto, porém aparentes na superfície do passeio. Deve ser utilizada uma junta longitudinal no centro da calçada por tratar-se de calçadas com mais de 1,20 m de largura.

4 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

4.1 – Limpeza Geral

A contratada deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação e todo o entulho deverá ser retirado para local de bota fora. Todos os cuidados deverão ser tomados pela contratada nos serviços de limpeza que deverão ser feitos de maneira adequada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, nº83 - Centro - CEP 12955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 FONE: (11) 4012-1000

4.2 – Informações Complementares

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra.

4.3 – Inspeção Final

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada e fiscalização.

5 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser apresentado A.R.T. recolhida da obra, assumindo a contratada toda a responsabilidade técnica pela execução da obra.

Eng. Jorge Galvani Filho
Secretário de Obras, Serviços, Planejamento e Habitação
CREA: 5062685881

Bom Jesus dos Perdões, 15 de Maio de 2018.